



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAQUARAÇU DE MINAS**

## **Diário Oficial**

### **Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)**

Taquaraçu de Minas-MG, 22 de março de 2019 – Jornal Oficial Eletrônico – ANO 2019 | Nº XVII – Lei Municipal nº 853/2014.

#### **AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

##### **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas/MG, nomeada pela Portaria Nº 37/2018, TORNA PUBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que as empresas **FRABIO DINIZ E ROCHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS** e **EDIS ANTONIO TEIXEIRA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** interpuseram recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 01/2019, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal estipulado na lei 8.666/93, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AOS RECURSOS INTERPOSTOS COM AS DEVIDAS CONTRARRAZÕES, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. De acordo com o Art. 109, § 2º, fica SUSPENSA esta licitação até ulterior decisão. Taquaraçu de Minas, 22 de março de 2019. Júnia Roberta Cruz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

---